



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 23 / 2021

Concede afastamento à servidora por ocasião de casamento.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 145, inciso III, alínea “a” do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Delfim Moreira (Lei nº 718/1992),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Laura Costa Lopes da Silva, entre os dias 14 e 21 de agosto de 2021, oito dias consecutivos de afastamento dos serviços da Câmara por motivo de casamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 02 de agosto de 2021.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira